



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **

03/09/2026

Pág. 1/2

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 74/2026

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ESPORTE	
10.002.27.812.0009.1.047.	INFRAESTRUTURA NOS LOCAIS ESPORTIVOS - PROGRAMA O ESPORTE QUE QUEREMOS - ATA 15 CEE	
690 - 4.4.90.52.00.00	2792 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230.000,00
Total Suplementação:		230.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ESPORTE	
10.002.27.812.0009.1.047.	INFRAESTRUTURA NOS LOCAIS ESPORTIVOS - PROGRAMA O ESPORTE QUE QUEREMOS - ATA 15 CEE	
689 - 3.3.90.39.00.00	2792 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.000,00
Total Redução:		230.000,00

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE ,
Estado do Paraná, em 03/09/2026.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito



Projeto de Lei nº 74/2026

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Anexo, encaminhamos para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa, Projeto de Lei, que autoriza o Município abrir no corrente exercício crédito adicional suplementar no valor de até 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), destinado à aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte.

A abertura do crédito não acarretará em aumento no orçamento aprovado por esta Casa de Leis, dada a utilização do recurso descrito no artigo segundo.

Na existência de dúvidas sobre este importante projeto de Lei colocamos à disposição o Secretário da respectiva pasta.

Atenciosamente

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BB4-01C5-DC6A-3EC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIEL DOS SANTOS CORREA (CPF 030.XXX.XXX-09) em 04/09/2026 13:51:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/6BB4-01C5-DC6A-3EC1>